

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS
NA NEVE (CBDN)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Administração da
Confederação Brasileira de Desportos na Neve (CBDN)
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Desportos na Neve ("CBDN"), que compreendem o balanço patrimonial Em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Confederação Brasileira de Desportos na Neve (CBDN) Em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CBDN continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a CBDN ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da CBDN são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CBDN;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CBDN. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CBDN a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.339.841	5.177.879
Créditos F.I.S	5	5.409.978	4.028.203
Adiantamento a Atletas/Treinadores	6a	32.116	-
Impostos a recuperar		-	879
Seguros/Assinatura a apropriar	17	6.561	6.223
Importações em andamento	6b	10.985	-
Total do ativo circulante		10.799.482	9.213.185
Impostos a recuperar	6d	8.966	8.087
Imobilizado	7	1.421.898	1.287.918
Total do ativo não circulante		1.430.864	1.296.005
Total do ativo		12.230.345	10.509.190
Passivo e patrimônio líquido			
	Nota	2025	2024
Circulante			
Contas a pagar		53.100	88.030
Obrigações trabalhistas		302.756	213.188
Adiantamentos de projetos	8	1.763.653	1.308.690
Total do passivo circulante		2.119.509	1.609.908
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	9	8.899.282	5.961.423
Superávit do exercício		1.211.555	2.937.859
Total do patrimônio líquido		10.110.837	8.899.282
Total do passivo e patrimônio líquido		12.230.345	10.509.190

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota Explicativa	2025	2024
Receitas operacionais	10		
Receita Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil	10a	10.075.280	6.745.675
Receita Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro	10a	4.929.857	3.836.929
Receita COB Prog Apoio a ENADs		222.323	206.249
Subvenções Federações Internacionais	10b	3.298.917	2.869.750
Inscrições/Ingressos		99.701	12.856
Solidariedade Olímpica		-	15.967
Receita de Patrocínios		107.166	488.145
Outras receitas		33.000	30.000
Lei de Incentivo		5.882	77.490
Receita de doações		13.913	468
Receita Trabalho Voluntário	11	188.165	172.209
		18.974.204	14.455.738
Despesas operacionais			
Programa Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil	12a	(9.993.329)	(6.690.688)
Programa Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro	12b	(4.706.775)	(3.745.057)
Programa COB Apoio a ENADs		(222.322)	(206.249)
Solidariedade Olímpica		-	(15.967)
Operacionais/Administrativas/Comunicação e Outras	13	(2.579.668)	(1.632.948)
Tributárias		(34.110)	(15.522)
Despesas Trabalho Voluntário	11	(188.165)	(172.209)
		(17.724.369)	(12.478.639)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	988.222	1.352.323
Despesas financeiras	14	(1.026.503)	(391.563)
Resultado financeiro líquido		(38.281)	960.760
Superavit líquido do exercício		1.211.555	2.937.858

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2025	2024
Superávit líquido do exercício	1.211.555	2.937.858
Total do resultado abrangente do exercício	1.211.555	2.937.858

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Superávits Exercícios</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.084.822	876.602	5.961.424
Incorporação do resultado	876.602	(876.602)	-
Superávit do exercício	-	2.937.859	2.937.859
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>5.961.424</u>	<u>2.937.858</u>	<u>8.899.282</u>
Incorporação do resultado	2.937.858	(2.937.858)	-
Superávit do exercício	-	1.211.555	1.211.555
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u><u>8.899.282</u></u>	<u><u>1.211.555</u></u>	<u><u>10.110.837</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Atividades operacionais			
Superávit líquido do exercício		<u>1.211.555</u>	<u>2.937.858</u>
		<u>1.211.555</u>	<u>2.937.858</u>
Despesas que não afetam o caixa:			
Depreciações e amortizações	7	249.577	243.730
Baixas do Ativo Imobilizado	7	-	103
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Créditos F.I.S		(1.381.774)	(1.848.358)
Adiantamentos para atletas/treinadores		(32.116)	-
Adiantamento a fornecedores		-	47.845
Importações em andamento		(10.985)	-
Impostos a recuperar		-	(879)
Seguros/Assinatura a apropriar		(338)	(1.210)
Contas a pagar		(34.931)	16.349
Adiantamentos de projetos		454.964	(1.204.804)
Obrigações trabalhistas		89.569	769
(=) Caixa proveniente nas atividades operacionais		<u>545.520</u>	<u>191.403</u>
Atividades de investimentos			
(-) Aquisições Imobilizado	7	(383.557)	(232.406)
(=) Caixa aplicado nas atividades de investimentos		<u>161.963</u>	<u>(41.003)</u>
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<u>161.963</u>	<u>(41.003)</u>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		5.177.879	5.218.882
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		5.339.842	5.177.879
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<u>161.963</u>	<u>(41.003)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

1. Contexto operacional

A CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE ("Entidade" ou "CBDN"), criada por transformação da ABSS - Associação Brasileira de Ski e Snowboard, fundada em 19 de junho de 1989, é uma associação civil, de caráter desportivo, sem fins lucrativos, com sede a Rua Urussuí, 300 - 10º Andar conjunto 102 em São Paulo, Estado de São Paulo, com jurisdição em todo o território brasileiro, regendo-se pelo presente estatuto e pelas leis em vigor. A Entidade tem por finalidade:

- (a) Representar o Brasil perante as entidades nacionais e internacionais ligadas ao ski na neve e ao snowboard, de acordo com a estrutura legal e formal esportiva do País;
- (b) Organizar e regulamentar a prática das modalidades olímpicas e paralímpicas do ski na neve (seja alpino, biathlon, de estilo livre "*free style*", nórdico ou ski de montanhismo) e do *snowboard* e demais esportes reconhecidos e dirigidos pela "INTERNATIONAL SKI FEDERATION - FIS", "INTERNATIONAL BIATHLON UNION - IBU" e "INTERNATIONAL SKI MOUNTAINEERING FEDERATION - ISMF", inclusive o ski na grama, o *roller ski* e o *biathlon* de verão, assim como daqueles esportes na neve reconhecidos e dirigidos pelo "Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB", a nível nacional, e pelo "Comitê Paralímpico Internacional - IPC", a nível internacional;
- (c) CONCEDER filiação a associações e clubes brasileiros, para que participem oficialmente do desenvolvimento desses esportes em condições de competitividade.
- (d) Promover competições, torneios e campeonatos regionais, nacionais e internacionais e outros eventos nos diferentes níveis e categorias oficiais.
- (e) Participar de competições, torneios e campeonatos e outros eventos internacionais nos diferentes níveis e categorias, inclusive Copas Continentais, Copa do Mundo, Campeonatos Mundiais, Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos.
- (f) Incentivar a prática, difusão e aprimoramento técnico do ski na neve, do snowboard, do ski na grama e demais esportes reconhecidos pela FIS, pela IBU e pela ISMF, assim como os esportes na neve reconhecidos pelo IPC e CPB, entre os brasileiros, propiciando o acesso aos meios de informação, intercâmbio e divulgação entre os filiados.
- (g) Promover a aproximação, convívio e entrelaçamento entre os filiados, e bem assim com relação a outras entidades esportivas nacionais e internacionais, congêneres e coirmãs.

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023 que promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

A imunidade relativa a patrimônio, receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades (COFINS) e IRPJ/CSLL sobre seu resultado (superávit), incluindo entidades beneficentes e templos de qualquer culto, foi mantida pela EC 132/2023 (OSCIPs ou Organização Social). Todavia, a imunidade não abrange, em regra, atividades econômicas/acessórias não vinculadas diretamente às finalidades essenciais, as quais podem se sujeitar a IBS e CBS.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Em 26 de dezembro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 224/2025, que dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal.

Em 20 de fevereiro de 2026 a Instrução Normativa RFB nº 2.307/2026 foi publicada no Diário Oficial da União e entrou em vigor. Ela altera o Anexo Único da IN RFB nº 2.305/2025 para reconhecer que não se aplica a redução linear de incentivos prevista na LC 224/2025 às entidades sem fins lucrativos definidas no art. 15 da Lei nº 9.532/97.

De modo sucinto, temos:

- Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;
- Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;
- Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio; e
- Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).

A Entidade cumpre com as obrigações acessórias para registro de suas receitas imunes e/ou tributadas.

Avaliação de impacto

A transição para o novo sistema ocorrerá entre 2026 e 2027. Dada a atual fase de transição e a dependência de definições infralegais, os efeitos quantitativos da Reforma na apuração dos tributos ainda não podem ser estimados com precisão. Consequentemente, não houve impactos mensuráveis nessas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), para as pequenas e médias empresas, assim como, as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - "Confederação sem Finalidade de Lucros", e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Administração da Confederação aprovou as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em 09 de abril de 2026.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção aos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade, com exceção dos centavos, omitidos em sua apresentação.

Principais fontes de julgamentos e estimativas

As preparações das Demonstrações Financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros, e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

a) Ativos financeiros não derivativos

A Confederação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Confederação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Confederação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Confederação transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados, e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Confederação tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Confederação tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e recebíveis.

Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros

Esta nova norma contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros:

- (i) Mensuradas ao custo amortizado;
- (ii) Valor justo dos outros resultados abrangentes;
- (iii) Valor justo por meio do resultado.

A CBDN considerou o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma.

Mensuração de ativos financeiros

Reconhece seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de somente pagamento de principal e juros. Essa categoria inclui caixa e equivalentes de caixa e Créditos F.I.S. Nenhuma nova mensuração de ativos financeiros foi realizada.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

b) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Confederação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Confederação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Os passivos financeiros não derivativos incluem o contas a pagar.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Confederação possui o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

d) Aplicações de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

e) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

g) Créditos F.I.S.

São subvenções provenientes da "International Ski Federation", depositadas em conta da F.I.S na Suíça, local de sua sede, a serem utilizados para custear despesas ligadas aos Desportos na Neve, como transportes, hospedagens, honorários, aquisição de equipamentos, dentre outros para o treinamento e competições.

h) Imobilizado

Demonstrado ao custo, deduzido por depreciação e amortização do ativo imobilizado, calculado com base na estimativa de vida útil, sendo essa, o período de tempo durante o qual espera-se utilizar o ativo, revisada e ajustada anualmente.

i) As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

k) Imposto de Renda

A Entidade, por sua finalidade, objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor (Regulamento do Imposto de Renda) aprovado pelo Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, é isenta do imposto de renda. A Entidade apresenta, anualmente, sua Declaração de Isenção do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, conforme normativos da Secretaria da Receita Federal. Adicionalmente, é isenta da Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL) de acordo com o artigo 184 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e o artigo 195 da Constituição Federal, bem como da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03. Contribui com o Programa para Integração Social (PIS) sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97 e com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS): recolhimento da quota patronal à alíquota de 4,5%.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025

As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2025, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade, que não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2025	2024
Caixa e bancos - Em Dólar (a)	1.800.390	2.456.768
Caixa e bancos - Em Euro	174	174
Caixa e bancos - Em Reais	31.050	70.906
Poupança - Em Reais	1.615.057	1.679.587
Aplicações financeiras (b)	1.893.170	970.444
	<u>5.339.841</u>	<u>5.177.879</u>

- (a) Caixas e bancos - Em Dólar: Desde 2021, a CBDN possui uma conta em dólares americanos junto ao Banco do Brasil New York, visando dividir a alocação e exposição de seus ativos em duas moedas fortes, franco suíço (nota explicativa 5) e dólares americanos, de acordo com sua Política Financeira. As subvenções da I.B.U - União Internacional de Biathlon, assim como, alguns depósitos de patrocínios, são realizados diretamente na referida conta;
- (b) Aplicações financeiras: As aplicações financeiras estão, substancialmente, representadas por aplicações de curto prazo, as quais são remuneradas a uma taxa média anual aplicação de aproximadamente 77,97% do CDI, junto a instituições financeiras de primeira linha, com resgate automático, conforme a políticas da entidade. A partir de 2023 passou-se a calcular a rentabilidade das aplicações financeiras de acordo com o prazo de aplicação dos recursos em cada conta da entidade.

5. Crédito FIS

Descrição	2025	2024
Créditos F.I.S.	5.409.978	4.028.203
	<u>5.409.978</u>	<u>4.028.203</u>

Referem-se aos Créditos F.I.S, a apresentação sobre a origem deste subsídio está descrita na nota explicativa nº 3g. Os valores descritos ficam depositados em conta da F.I.S em francos suíços.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

6. Outros Créditos

Descrição	2025	2024
Adiantamento a Atletas/Treinadores (a)	32.116	-
Importações em andamento (b)	10.985	-
Despesas Antecipadas a Apropriar (c)	6.561	6.223
Encargos a Recuperar (INSS/PIS) (d)	8.966	8.966
	<u>58.628</u>	<u>15.189</u>

- (a) Adiantamento a Atletas/Treinadores: Devido algumas particularidades essa foi a única maneira encontrada pela CBDN para que se pudesse arcar com algumas despesas no exterior, dentre elas: locação de veículo, inscrição e hospedagem, isso porque a única forma de pagamento aceita por esses fornecedores foi através de cartão de crédito/débito de pessoa física.
- (b) Importações em Andamento: Refere-se a compra de 06 mountain boards adquiridos no exterior que estão em transporte/desembarço no Brasil.
- (c) Despesas Antecipadas a Apropriar: Pagamento à vista das despesas com: seguro de vida/incêndio/D&O, IPVA e assinatura eletrônica que serão reconhecidas mensalmente no resultado conforme seu consumo pelo período de até 12 meses.
- (d) Encargos a Recuperar (INSS/PIS): Pagamentos efetuados indevidamente e que, em 31 de dezembro ainda não haviam sido devolvidos.

7. Imobilizado

Contas contábeis	31/12/24	Adições	Baixas	31/12/25
Máquinas e equipamentos	8.650	3.724	-	12.374
Mov. e utensílios	13.858	-	-	13.858
Equipamentos Software/Hardware	34.765	-	-	34.765
Equipamentos Esportivos (SICONV)	195.580	-	-	195.580
Equipamentos Esportivos (LEI PIVA)	646.784	75.656	-	722.440
Máquinas/Aparelhos Elétricos (LEI PIVA)	4.382	-	-	4.382
Equipamentos Software/Hardware (LEI PIVA)	88.739	6.295	-	95.034
Equipamentos Esportivos (FIS)	60.565	-	-	60.565
Equipamentos Esportivos	503.444	74.799	-	578.243
Equipamentos Esportivos (Lei PIVA CPB)	609.853	223.082	-	832.935
Móveis e Utensílios (LEI PIVA)	15.942	-	-	15.942
Equipamentos Esportivos (Lei de Incentivo)	77.490	-	-	77.490
Total	<u>2.260.052</u>	<u>383.556</u>	<u>-</u>	<u>2.643.608</u>

	Depreciação Acumulada 31/12/24	Depreciação Acumulada 31/12/25
(-) Depreciação acumulada	(972.134)	(1.221.711)
Total do imobilizado	<u>1.287.918</u>	<u>1.421.897</u>

Em 2025 durante a reavaliação do ativo não houve baixas, quanto as aquisições o maior valor empregado foi na compra e desembaraço das carabinas para o desenvolvimento da modalidade de Biathlon, houve a compra de monitores/notebooks para a equipe técnica/administrativa além da compra de um Backdrop a ser utilizado nos eventos da CBDN.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

8. Adiantamentos de projetos

A Confederação possui em 31 de dezembro de 2025 recursos registrados como adiantamentos de projetos.

	2025	2024
Comitê Olímpico do Brasil (Loterias)	1.153.993	1.277.499
Comitê Paralímpico Brasileiro (Loterias)	609.660	25.308
Lei de Incentivo ao Esporte	-	5.882
	<u>1.763.653</u>	<u>1.308.689</u>

Esses valores foram registrados como adiantamento porque o prazo de execução dos respectivos projetos (COB e CPB) vão até meados de 30/06/26.

9. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do superávit do período de 2025.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

10. Receitas

As receitas (fontes de recursos) da Entidade, contabilizadas de acordo com a NBC TG 47 e NBC TG 07 (R2), são oriundas de doações, convênios com Ministério do Esporte e outros entes governamentais, Subvenções de Federações Internacionais, patrocínios, inscrições, anuidades e de aplicações financeiras, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Receita de Projetos realizadas em 2025	Receita de Projetos realizadas em 2024
Receita Loterias Comitê Olímpico do Brasil (a)	10.075.280	6.745.675
Receita Loterias Comitê Paralímpico Brasileiro (a)	4.929.857	3.836.929
Subvenções Federações Internacionais (b)	3.298.917	2.869.750
Comitê Olímpico Brasileiro (Solidariedade Olímpica)	-	15.967
Receita Comitê Olímpico do Brasil (Doação)	222.323	206.249
Subtotal de recursos recebidos e aplicados e receitas vinculadas às atividades com entidades e organizações	18.526.375	13.674.570
Receitas com Inscrições/Ingressos	99.701	12.856
Receita Lei de Incentivo	5.882	77.490
Receitas de patrocínios	107.166	488.145
Receitas de doações	13.913	468
Outras receitas	33.000	30.000
Subtotal	259.662	608.959
Receita com trabalho voluntário	188.165	172.209
Receita contábil Total	18.974.204	14.455.738

(a) Receitas Loterias: A Lei 13.756 de 12 dezembro de 2018 define a destinação do produto da arrecadação das loterias federais, sendo que um percentual da referida arrecadação é destinado ao sistema esportivo nos termos da Lei, em especial, através de repasse direto para o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). COB e CPB repassem parte da arrecadação das loterias às entidades a elas relacionadas, incluindo a CBDN.

A Lei 13.756 alterou, entre outras regulamentações, a Lei 10.264 de 16 de julho de 2001 (conhecida como Lei Piva). As referidas receitas devem ser obrigatoriamente aplicadas em programas e projetos de fomento da modalidade, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme as despesas apresentadas na Nota Explicativa 13.

As variações anuais das Receitas Loterias são definidas pelo COB e CPB anualmente de acordo com o orçamento aprovado dessas organizações frente aos critérios definidos para distribuição as entidades relacionadas a elas, incluindo a CBDN.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

(b) Subvenções Federações Internacionais

	2025	2024
União Internacional de Biathlon (I.B.U)	1.500.439	1.124.900
Federação Internacional de Ski (F.I.S)	1.798.478	1.744.850
	<u>3.298.917</u>	<u>2.869.750</u>

11. Trabalho Voluntário

	2025	2024
Receita de Trabalho Voluntário	188.165	172.209
Despesas de Trabalho Voluntário	(188.165)	(172.209)
	<u>-</u>	<u>-</u>

Nos termos da ITG 2002 (R1), item 19, a CBDN reconhece contabilmente o trabalho voluntário, pelo valor justo da prestação de serviços. A CBDN, através de seu normativo interno NI012/2022, padroniza os valores a serem reconhecidos de acordo com o tipo de trabalho voluntário realizado. No exercício foram contabilizados valores relativos à atuação da presidência e dos Conselheiros estatutários.

O reconhecimento dos serviços voluntários não produz efeito caixa, nem influência no resultado operacional, uma vez que a receita e despesa são reconhecidos simultaneamente apenas em registro contábil, conforme valores apresentados.

12. Despesas Programa Lei Piva

A Lei 13.756 de 12 dezembro de 2018 define a destinação do produto da arrecadação das loterias federais, sendo que um percentual da referida arrecadação é destinado ao sistema esportivo nos termos da Lei, e a CBDN acesse parte desses recursos através de repasses do Comitê Olímpico do Brasil e do Comitê Paralímpico Brasileiro.

(a) Programa Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil

Despesas realizadas com recursos repassados pelo COB - Comitê Olímpico do Brasil. O aumento observado no exercício está diretamente ligado ao aumento dos repasses, conforme Nota Explicativa 10a. Os valores recebidos são aplicados em programas e projetos de fomento da modalidade, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme regulamentação.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

(b) Programa Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro

Despesas realizadas com recursos repassados pelo CPB - Comitê Paralímpico Brasileiro. O aumento observado no exercício está diretamente ligado ao aumento dos repasses, conforme Nota Explicativa 10a. Os valores recebidos são aplicados em programas e projetos de fomento da modalidade, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme regulamentação.

13. Despesas Operacionais / Administrativas e Comunicação

Descrição	2025	2024
Gerais (a)	(2.203.921)	(1.240.904)
Administrativas e Comunicação (b)	(375.745)	(392.044)
	<u>(2.579.666)</u>	<u>(1.632.948)</u>

As despesas aqui listadas são despesas não relacionadas aos convênios e programas apresentados, divididas em despesas operacionais (a) e Administrativas e Comunicação (b).

- (a) Despesas Gerais: Despesas relacionadas a área fim da entidade. O aumento observado é explicado pelo aumento de aplicação de recursos privados advindos de subvenções das federações internacionais e patrocínios, que foram aplicados dentro de atividades fim da Entidade, gerando, portanto, um aumento na conta Despesas Operacionais, em especial, houve o crescimento das despesas c/ Treinamento, Organização e Participação em Provas, Uniformes e na Aquisição de Equipamentos e Materiais Técnicos.
O ano de 2025 foi um ano pré-olímpico e de extrema importância para a CBDN, onde foi possível investir no desenvolvimento e na capacitação dos atletas com o objetivo de uma melhor colocação ou talvez na obtenção de alguma medalha nos Jogos Olímpicos;
- (b) Administrativas e Comunicação: Referem-se a despesas das áreas de suporte administrativo e de comunicação da entidade.

14. Resultado financeiro

Descrição	2025	2024
Despesas bancárias	(40.872)	(31.586)
Multas e Mora Fiscal	(2.796)	(350)
Despesas com variação cambial	(898.792)	(282.555)
Despesas com correção monetária	(6.978)	(4.474)
Devolução Projeto Lei Piva	(77.065)	(72.598)
Despesas financeiras	<u>(1.026.503)</u>	<u>(391.563)</u>
Rendimentos de aplicações financeiras	253.848	166.000
Receita variação cambial	734.375	1.186.323
Receitas financeiras	988.223	1.352.323
Resultado financeiro	<u>(38.280)</u>	<u>960.760</u>



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

15. Provisões para Contingências

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais, políticas vigentes da Entidade, e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de Provisão para Contingências.

Com base nos relatórios emitidos pelos assessores legais, não há qualquer processo administrativo ou judicial de natureza fiscal, trabalhista, cível ou ambiental expedidos contra a Entidade cuja provisão para contingências seja necessária.

A entidade classifica as causas de acordo com a probabilidade de perda, sendo reconhecida a previsão nos casos de perda provável, desde que seja possível estimar, de forma confiável, o valor da obrigação em questão. A Entidade não apresenta causas classificadas como perdas prováveis e possíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

16. Subvenções governamentais e outras

Os recursos da Confederação são aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social. A Confederação recebe subvenções do Ministério do Esporte/Ministério da Cidadania, do Comitê Olímpico do Brasil, do Comitê Paralímpico Brasileiro, da Federação Internacional de Ski e da União Internacional de Biathlon, que são aplicadas para a prática, difusão e aprimoramento técnico do esqui, do snowboard e do biathlon no Brasil, em suas diferentes modalidades e disciplinas olímpicas e paralímpicas.

17. Seguros

A Entidade adota a política de contratar ou exigir a contratação de cobertura de seguros para os atletas sujeitos a riscos por montantes, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, pela natureza de sua atividade.

Adicionalmente, a entidade, contrata seguro D&O com cobertura para os administradores da entidade, seguro contra incêndio para sede da CBDN, seguro de vida para os estagiários e seguro de veículo próprio da entidade.

Em 31 de Dezembro, a entidade possui os seguintes seguros vigentes: D&O, seguro de veículo, seguro de vida e seguro contra incêndio.

	2025	2024
Seguro a apropriar	6.651	6.223
	<u>6.651</u>	<u>6.223</u>



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

18. Instrumentos Financeiros

A Entidade não contratou operações consideradas como sendo instrumentos financeiros derivativos. Conforme um dos itens da Instrução Normativa do COB (Comitê Olímpico Brasileiro) a Confederação se compromete a aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto, mantendo-os, enquanto não empregados na sua finalidade, na conta exclusiva para recursos de tal natureza e obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança na espécie "Pessoa jurídica sem fins lucrativos" (Operação 1388) da própria Caixa Econômica Federal (CEF).

Os recursos provenientes dos projetos do CPB (Comitê Paraolímpico do Brasil) seguem de acordo com o artigo nº 22 do Regulamento de Prestação de Contas e Convênios, no qual, a Confederação se compromete a aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto, mantendo-os, enquanto não empregados na sua finalidade, na conta exclusiva para recursos de tal natureza e obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo e com resgate automático, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

O quadro abaixo apresenta todas as operações de Instrumentos Financeiros contratados:

	2025	2024
Ativos		
Créditos F.I.S	5.409.978	4.028.203
Poupança	1.615.057	1.679.587
Aplicações financeiras	1.893.170	970.444
Adiantamento para atletas/treinadores	32.116	-
	<u>8.950.321</u>	<u>6.678.234</u>
Passivos		
Contas a pagar	53.100	88.030
Adiantamentos de projetos	1.763.653	1.308.689
	<u>1.816.753</u>	<u>1.396.719</u>

19. Imunidade Tributária

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (CBDN)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Financeiras, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- (a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- (b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.



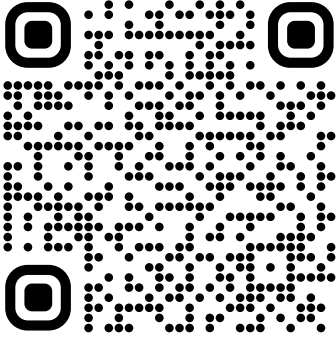
Karl Anders Ivar Pettersson
Presidente
CPF: 174.894.718-42



Alcides Góes de Moraes
Contador
CRC-1SP094572/O



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/Oee64f3e8d1a2489f40d91b7930c060888db384f0ddf982d6>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

085d9d5b0fe4736942d3a780fe5687743dab6dd9637e482d65c83ea610dedafd Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Anders Pettersson
 Signatário

Alcides Góes De Moraed
 Signatário

Trilha de auditoria

- 09/04/2026 19:50 **Rosangela Horvat Biassetto (rosangela.horvat@cbdn.org.br)** criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 085d9d5b0fe4736942d3a780fe5687743dab6dd9637e482d65c83ea610dedafd
- 10/04/2026 02:25 **Anders Pettersson (a.pettersson@uol.com.br)** visualizou o documento

Endereço de IP: 212.100.126.184 Porta: 58726
- 10/04/2026 02:26 **Anders Pettersson (a.pettersson@uol.com.br)** assinou o documento

Endereço de IP: 212.100.126.184 Porta: 58726 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/146.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: 59.3326, 18.0651
- 10/04/2026 05:24 **Alcides Góes De Moraed (algomo@uol.com.br)** visualizou o documento

Endereço de IP: 179.90.244.55 Porta: 44571
- 10/04/2026 05:24 **Alcides Góes De Moraed (algomo@uol.com.br)** assinou o documento

Endereço de IP: 179.90.244.55 Porta: 44571 SO: AndroidOS 10 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361